



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva

Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

ATA - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA			
COMITÊ DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE – CIINFO			
Portaria GM/MS Nº 1.001, de 18 de maio de 2021			
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
SESSÃO/TIPO/ANO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
02-ORD-2022	11.05.2022	10h	CIINFO – COMITÊ DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE
MEMBROS TITULARES / SUPLENTES			ASSINATURA
Marcus Vinicius Fernandes Dias (SE Adjunto)			Ausente
Daniela de Carvalho Ribeiro (SAPS)			Web Conferência/Teams

Maria Inez Pordeus Gadelha (SAES)	Web Conferência/Teams
Ana Paula Teles Ferreira Barreto (SCTIE)	Web Conferência/Teams
Gerson Fernando Mendes Pereira (SVS)	Web Conferência/Teams
Ernani Sousa Gomes (SESAI)	Web Conferência/Teams
Myron Moraes Pires (SGTES)	Web Conferência/Teams
Merched Cheheb de Oliveira (DATASUS)	Web Conferência/Teams
CONVIDADOS	ASSINATURA
Julierme Rodrigues da Silva (Encarregado de Dados MS)	Web Conferência/Teams
Giovanny Vinícius Araújo de França (DASNT/SVS)	Web Conferência/Teams
Michael Luiz Diana de Oliveira (SAPS)	Web Conferência/Teams
Jackeline Neves de Almeida (CGIE)	Web Conferência/Teams
Jairton de Almeida Diniz Junior (CGGOV)	Web Conferência/Teams
Frank James da Silva Pires (CGSIO)	Web Conferência/Teams

Graziella Cervo Santana (CGOV)	Web Conferência/Teams
Lucas Ferreira (SEME/PR)	Web Conferência/Teams
Roberta Buarque (SGD/ME)	Web Conferência/Teams
ASSUNTOS ABORDADOS	
<p>1. Abertura da 2ª Reunião Ordinária do CIINFO – 2022;</p> <p>2. Deliberação de Projetos e Demandas com Alçada de Aprovação no CIINFO;</p> <p>2. SVS - e-SUS declarações: emissão eletrônica de declarações de nascidos vivos e de óbitos;</p> <p>2. SVS/DASNT: PROADI-SUS - Tecnologia de Rápido Acesso Unificado para Mitigação da Acidentalidade (TRAUMA);</p> <p>2. SAPS - Retofatoração da arquitetura do SISAB;</p>	<p>2. CGSIO/DATASUS: Criação de novo sistema gestor dos usuários do SUS;</p> <p>2. CGIE/DATASUS - Tratamento da vulnerabilidade log4;</p> <p>2. CGISD/DATASUS: Super App Conecte SUS;</p> <p>3. Plano de Transformação Digital – PTD;</p> <p>4. LGPD - Programa de Implantação de Privacidade de Dados</p>
DESDOBRAMENTOS	
<p>1. Abertura da 2ª Reunião Ordinária do CIINFO – 2022:</p> <p>o O Diretor do Datasus, Merched Cheheb, saudou a todos e salientou que o CIINFO é o comitê mais importante em relação à Tecnologia e Governança de Tecnologia na Saúde. Salientou a importância dos</p>	

pontos a serem abordados, destacando a aprovação do Plano de Transformação Digital. Salientou novamente a importância do CIINFO, destacando o objetivo principal de implementar a Governança de TIC no Ministério da Saúde, fazendo com que a alta administração do MS, representada pelos membros do CIINFO, participem das decisões de TIC, de forma que tais decisões não sejam tomadas unilateralmente pelo DATASUS. Tal participação é fruto do Processo de Implementação da Governança de TIC e do acompanhamento do TCU junto ao MS. Citou o Acórdão do TCU 379/2020, destacando que a partir do CIINFO vem cumprindo as três observações do TCU por meio da existência de evidências de que a alta administração do MS tenha participado das decisões de TIC: Atividades exercidas pelo CIINFO de apoio à Governança, avaliação, direcionamento e monitoramento da Gestão de TIC e, por fim, por meio dos resultados produzidos com o apoio explícito e formal da alta administração. Resultado do compartilhamento da Gestão de TIC;

2. Deliberação de Projetos e Demandas com Alçada de Aprovação no CIINFO:

2. SVS - e-SUS declarações: emissão eletrônica de declarações de nascidos vivos e de óbitos:

- o Giovanni, da SVS, salientou que o referido projeto iniciou-se como iniciativa da Sartup GovBr, dentro do programa E-SUS Linha da Vida, aprovado no Comitê de Estratégia Digital, assim como aprovado nas principais instâncias do MS, sendo por fim apresentado para deliberação neste CIINFO. Informou sobre a responsabilidade da SVS pela emissão de Declarações de Nascidos Vivos e Óbitos, as quais são documentos hábeis para emissão de certidões de nascimento e óbito pelos cartórios do registro civil. Tais declarações servem para a inserção de informações no SIM (1979) e SINASC (1990), sendo assim sistemas antigos e defasados, tendo uma data limite para que continuem funcionando, sendo necessária a referida mudança para o e-SUS Declarações. Apresentou o objetivo, justificativa, resultados esperados / benefícios assim como o valor estimado, principais riscos e ações de mitigação dos riscos do e-SUS Declarações, informando como ele está inserido no e-SUS Linha da Vida. Informou como é o fluxo atual do preenchimento em papel das referidas declarações, inserção e transmissão de informações pelos sistemas. Esclareceu que o projeto proposto permitirá ao profissional na ponta preencher as declarações, além de assiná-las eletronicamente, e que os dados já sejam disponibilizados on line em base federal. O Secretário-substituto Gerson Fernando Mendes Pereira (SVS), salientou a importância das declarações on line, evitando fraudes e fortalecendo 2 (dois) dos 3 (três) sistemas mais importantes da vida de uma pessoa (SIM, SINASC e SINAN) facilitando para quem utiliza e necessita das informações. Solicitou prioridade máxima ao projeto. ***Os membros do CIINFO aprovaram o projeto e-SUS Declarações;***

2. SVS/DASNT: PROADI-SUS - Tecnologia de Rápido Acesso Unificado para Mitigação da Acidentalidade (TRAUMA):

- o Giovanni (SVS), fez uma introdução do projeto, salientando que é um dos projetos do PROADI o qual foi aprovado no Comitê Gestor Específico do Ministério da Saúde, discussão já levada no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite, tanto no grupo de trabalho de Vigilância Sanitária, assim como, no grupo de trabalho de Informação e Informática, objetivando iniciar um piloto em 5 (cinco) municípios, sendo uma iniciativa que possa ser incorporada em todo SUS. Sra Paula, apresentou o projeto com seus objetivos, Justificativa, resultados esperados / benefícios, valor estimado, período de atuação 2021 a 2023, origem do recursos via PROADI-SUS com o Hospital Albert Einstein, principais riscos identificados e ações de mitigação de riscos. Informou que atualmente existem 5 (cinco) participantes que são Brasília, na Paraíba, Canoas, no Espírito Santo e Manaus. Na manifestação dos membros, a respeito do referido projeto, Sra Maria Inez (SAES) ressaltou a importância de os dados da assistência estarem abrangidos no referido projeto. O Secretário-substituto, Gerson (SVS) sugeriu que fosse feita a aprovação no CIINFO, embora a informação a respeito da assistência sugerida pela Sra. Maria Inez (SAES) seja importante, o projeto em questão não trata especificamente de assistência. Salientou que a necessidade é uma rápida tecnologia de acesso aos dados a qual deverá ser incorporada pelos Estados e Municípios. A Sra. Maria Inez (SAES) salientou a importância de integração funcional de dados e informações com a SAES/MS, importante no planejamento, avaliação e monitoramento de resultados. O Secretário-substituto Gerson (SVS) concordou com a importância na integração de dados e informações com a SAES/MS, sugerindo novamente que fosse feita a aprovação no CIINFO, ficando como recomendação a integração com o que já existe. Giovanni (SVS) salientou que algumas áreas, dentre elas a SAES, têm sido envolvidas desde o início como parte integrante do projeto. Por fim, concordou também que o dado pelo dado não é suficiente, que como se deseja que a iniciativa seja bem sucedida e sustentável no âmbito do SUS, por isso a articulação tripartite com o CONASS e o CONASEMS, tendo compromisso com gestores locais para a continuidade do projeto, o envolvimento do DAHU/MS e CGISD/DATASUS/MS para que soluções que forem criadas possam ser incorporadas pelo DATASUS e sejam interoperáveis com a RNDS, ou seja, todo o cuidado vem sendo tomado para a garantia de sustentabilidade do projeto. Em meio às dúvidas dos membros a respeito do que estava sendo aprovado, Jairton, da CGGOV, informou que estava em aprovação avaliação e preparação para absorção e continuidade do projeto já aprovado previamente pelas instâncias do PROADI. O DATASUS deverá propiciar novamente ao CIINFO informações a respeito da respectiva de avaliação e preparação para a absorção (internalização) do referido projeto. Desta forma o referido projeto previamente aprovado no PROADI foi apresentado nesse Comitê com suas necessidades de interlocução entre as áreas e participação do DATASUS, sendo de conhecimento dos membros presentes, ressaltando que em tempo oportuno, por meio de uma avaliação de custos e tendo um projeto para futura internalização da ferramenta desenvolvida, será deliberado por este Comitê para o encaminhamento da internalização;

2. SAPS - Refatoração da arquitetura do SISAB:

- Michael (SAPS) informou que se trata de um projeto de planejamento para Refatoração da Arquitetura do SISAB; Fez uma introdução do SISAB, salientando o problema de aumento de dados e consumo de infraestrutura do DATASUS e informando que a situação é extremamente crítica, inclusive sem conseguir processar o quadrimestre atual, tendo que replicar o anterior. Destacou o objetivo, justificativa, resultados esperados / benefícios, valor estimado (a fase apresentada do projeto não terá custo direto, pois não envolve contratação de software ou desenvolvimento pela fábrica, é um planejamento de arquitetura e migração de arquitetura entre equipes do DATASUS e equipe da SAPS, conforme informado previamente no CETIC), riscos identificados e ações de mitigação dos riscos. Informou que a expectativa de tempo para o planejamento seria que em junho já se tenham os primeiros resultados de testes de arquitetura, e mais dois a três meses conseguir as informações de custos e planejamento realizado. ***Os membros do CIINFO aprovaram o projeto de planejamento de refatoração da arquitetura do SISAB;***

2. CGSIO/DATASUS: Criação de novo sistema gestor dos usuários do SUS:

- Frank apresentou o projeto para deliberação do CIINFO de criação de novo sistema gestor dos usuários do SUS, atual CNS – Cadastro Nacional do SUS. Apresentou o objetivo, justificativa, resultados esperados / benefícios, valor estimado e origem dos recursos, principais riscos identificados, e ações de mitigação dos riscos. Michael (SAPS) sugeriu a criação de um grupo de trabalho para pensar e conceber dados sócio demográficos em conjunto, tendo-se em um único local tais dados do cidadão. ***Os membros do CIINFO aprovaram o projeto do novo sistema gestor dos usuários do SUS, sem ressalvas;***

2. CGIE/DATASUS - Tratamento da vulnerabilidade log4j:

- Frank (CGSIO/DATASUS/MS) apresentou o projeto para tratamento da vulnerabilidade log4j considerado em todos os projetos a serem trabalhados devido ao pilar de segurança e principalmente devido ao advento da LGPD. Trata-se de acompanhar constantemente as vulnerabilidades que surgem, evitando o vazamento de dados de saúde. Neste caso explicou o problema da vulnerabilidade log4j, salientando também que se trata de uma correção recomendada e orientada pelo GSI da Presidência da República. Apresentou o objetivo, justificativa, resultados esperados / benefícios, valores estimados

(referente ao total consolidado para investimentos em Segurança Cibernética), origem do recurso, principais riscos indentificados e ações de mitigação dos riscos. Foi apresentado também o custo detalhado de cada sistema orçado de tratamento da vulnerabilidade do Log4j concluído, sendo o custo baseado numa métrica funcional e não esforço conforme orientações do Órgão Central do SISP. Também foi apresentado o custo detalhado de cada sistema orçado de tratamento da vulnerabilidade do Log4j que ainda não foram executados, demonstrando assim a urgência e criticidade da questão que está sendo tratada, caracterizando assim investimento e não custo. A Sra. Ana Paula (SCTIE), destacou que é importante que todos os detalhamentos de custos do projeto, definição de valores assim como economicidade e justificativas sejam anexados ao processo administrativo. Jairton (CGGOV) esclareceu que o referido projeto havia sido discutido e apresentado anteriormente no CETIC. ***Os membros do CIINFO aprovaram o tratamento de vulnerabilidade log4j.***

2. CGISD/DATASUS: Super App Conecte SUS:

- o Gabriella (CGISD/DATASUS) apresentou o projeto Super App Conecte SUS, fez uma introdução do CONECTE SUS e suas evoluções. Apresentou o objetivo e os objetivos específicos, justificativa, resultados esperados / benefícios, valor estimado, fonte de recursos, principais riscos identificados, ações de mitigação de riscos. ***Os membros do CIINFO aprovaram o projeto Super AppConecte SUS***

3. Plano de Transformação Digital – PTD:

Apresentação do Plano de Transformação Digital – PTD:

- o Jairton (CGGOV/DATASUS) informou que o Plano de Transformação Digital – PTD é um trabalho em conjunto com a Presidência da República por meio da SEME, e SGD do Ministério da Economia. Apresentou a situação atual do PTD, o que foi cancelado (1), repactuado (4) e concluído (17) e com informações de abril de 2022 compondo 63% dos serviços foram digitalizados, dos que eram passíveis de digitalização, sendo previsto para dezembro de 2022 o atingimento de 100% de serviços digitalizados que eram passíveis de digitalização, informando as ações previstas para o atingimento desta meta, dentre outras, constantes no PTD. Apresentou um balanço do PTD pactuado 2020-2021. Apresentou o PTD para aprovação, composto pelos eixos 1 – Transformação de Serviços, 2 –Unificação dos Canais Digitais, 3 – Interoperabilidade de Sistemas e 4 – Segurança e Privacidade; Além destes eixos, reportou a situação dos Projetos Especiais contidos no referido plano, e a gestão de riscos do PTD. A Sra. Maria Inez (SAES), solicitou informações a respeito do Sistema de Transplantes e-SNT, que ficou como possível ponto de

vista para futura reunião. Foi informada a presença do pessoal da Presidência da República, Sr. Lucas e a Sra. Roberta da SGD. O Sr. Lucas da Presidência da República informou que a Saúde é um player fundamental no processo de transformação digital, a aprovação do PDT da Saúde é um grande ganho. ***Os membros do CIINFO aprovaram o Plano de Transformação Digital – PTD/MS;***

4. LGPD - Lei Geral de Proteção dos Dados - Programa de Implantação de Privacidade de Dados:

- O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Saúde, Julierme Rodrigues da Silva, apresentou informes a respeito do andamento, deliberações e próximos passos do Grupo de Trabalho Implementação LGPD (GT-LGPD/MS). Informou que o GT-LGPD/MS encontra-se em fase de prorrogação por extinguir-se em 25/05/2022. No decorrer dos trabalhos do GT-LGPD/MS além dos órgãos citados no Art. 3º da Portaria GM/MS Nº 3.231, de 22 de novembro de 2021, foram incluídos alguns convidados, como a Subsecretaria de Assuntos Administrativos, e atendido um pedido do CONASS e CONASEMS para acompanhar os trabalhos do grupo. Apresentou a proposta de portaria de Diretrizes para Implementação da LGPD, estruturada em: Capítulo I – Escopo, Capítulo II – Dos Conceitos e Definições, Capítulo III – Dos Princípios, Capítulo IV – Das Disposições Gerais, Capítulo V – Das Diretrizes, Capítulo VI – Das Responsabilidades e Competências, Capítulo VII – Das Penalidades e Capítulo VIII – Das Disposições Finais. Porém, dentro do desenvolvimento do trabalho do grupo e com CONASS e CONASEMS como convidados, foi definida uma mudança de âmbito da portaria e consequentemente de atuação do grupo, para não exclusivamente do Ministério da Saúde. Desta forma, a vinculação do GT-LGPD/MS muda para o Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD), o qual instituirá um grupo de trabalho para trabalhar especificamente com a LGPD. Como próximo passo, informou que será feita uma ratificação na mudança da Portaria de Implementação da LGPD que era no âmbito do MS para uma abrangência nacional (tripartite) a ser tratada pelo CGSD. Também a continuação do grupo de trabalho que se extingue em 25/05/2022, com definição de nova portaria abordando novas competências.

DELIBERAÇÕES

- 1. APROVADO** o projeto e-SUS declarações.

2. **APROVADO** o projeto de planejamento de **refatoração da arquitetura do SISAB**.

3. **APROVADO** o projeto de novo **sistema gestor dos usuários do SUS**.

4. **APROVADO** o **tratamento da vulnerabilidade log4j**.

5. **APROVADO** o projeto **Super App Conecte SUS**.

6. **APROVADO** – o Plano de Transformação Digital do MS – **PTD/MS**.

ECAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. Propiciar novamente ao CIINFO informações a respeito da respectiva avaliação e preparação para a absorção (internalização) do projeto Tecnologia de Rápido Acesso Unificado para Mitigação da Acidentalidade (TRAUMA).	SVS e DATASUS	A definir
2. Disponibilizar à SAES informações sobre o e-SNT.	COGP/CGGOV	Junho/2022

ELABORADA POR:

- Maurício de Almeida Gameiro - CGGOV/DATASUS/SE/MS.- CGGOV/DATASUS/SE/MS.

REVISADA POR:

- Graziella Cervo Santana - CGGOV/DATASUS/SE/MS.

- Suellen de Carvalho Meira - CGGOV/DATASUS/SE/MS

VALIDADA POR:

- Merched Cheheb de Oliveira – Diretor do Departamento de Informática do SUS



Documento assinado eletronicamente por **Merched Cheheb de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Informática do SUS**, em 08/06/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Carvalho Ribeiro, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde substituto(a)**, em 10/06/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Pordeus Gadelha, Chefe de Gabinete da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde substituto(a)**, em 10/06/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Teles Ferreira Barreto, Chefe de Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 13/06/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Myron Moraes Pires, Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 22/06/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Diretor(a) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 27/06/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Sousa Gomes, Diretor(a) do Departamento de Atenção à Saúde Indígena**, em 29/06/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027307631** e o código CRC **38BC41C9**.

Referência: Processo nº 25000.159108/2020-91

SEI nº 0027307631

Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação - CGGOV
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br